



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Gerência de Contratação**

## TERMO ADITIVO

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2018

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2018, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA R. ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA - ME, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.**

**PROC. Nº 0003742-39.2017.8.01.0000**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede em Rio Branco-AC, no Centro Administrativo, BR 364, Km-02, Rua Tribunal de Justiça, s/n, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.920-193, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador **Francisco Djalma**, e a empresa **R. ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA-ME**, inscrita no CNPJ nº 12.515.614/0001-95, doravante denominada **CONTRATADA**, situada na Travessa Cleber, nº 2393 - Praia do Amapá - CEP: 69.923-899, Rio Branco/AC, representada neste ato pelo Senhor **Renan Albuquerque de Oliveira**, portador da carteira de identidade nº 365.330 SSP/AC, inscrito no CPF nº 829.109.422-04, residente e domiciliado à Rua Cruzeiro do Sul, n. 200, bairro Xavier Maia, Rio Branco/Ac, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com o amparo da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, com aplicação subsidiária Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 5.450/2005, demais legislações pertinentes, em decorrência do **Pregão Presencial nº 02/2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO** - O presente termo aditivo tem por objeto **renovar**, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, o prazo de vigência do instrumento original, por 12 (doze) meses, no período de 27 de **fevereiro de 2019** a 27 de **fevereiro de 2020**, perfazendo um valor total de **R\$ 196.891,92** (cento e noventa e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos), sendo que **R\$ 5.100,00** (cinco mil e cem reais) para **prestação de serviços** e **R\$ 191.791,92** (cento e noventa e um mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos) para **peças**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA** - Promover, com fundamento no art. 65, I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93, conforme a seguir:

**Parágrafo primeiro – Da Supressão** - Promover a supressão quantitativa dos veículos, pertinentes à prestação de serviços técnico automotivo especializado (manutenção preventiva e corretiva) através de serviços mecânico, elétrico, lanternagem, pintura e capotaria nos veículos de diversas marcas e modelos

pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Acre na Comarca de Rio Branco, conforme solicitação da Supervisão Regional Área de Transporte (doc. [0516359](#)).

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/MODELO
01	FIAT/LÍNEA ESSENCE 1.8	NAG 0148	2012/2013
02	L200 TRITON	NAE-2574	2014/2015
03	L200 TRITON	NAE-2704	2014/2015
04	MOTO HONDA NXR 150	NAC-1947	2009/2009
05	MOTO YAMAHA	MZY-5498	2006/2006
06	MOTO C100 DREM	MZO-2324	1998/1998
07	MOTO C100 DREM	MZU-0780	1998/1998

**Parágrafo segundo – Do Acréscimo** - Promover a acréscimo quantitativa dos veículos, pertinentes à prestação de serviços técnico automotivo especializado (manutenção preventiva e corretiva) através de serviços mecânico, elétrico, lanternagem, pintura e capotaria nos veículos de diversas marcas e modelos pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Acre na Comarca de Rio Branco, conforme solicitação da Supervisão Regional Área de Transporte (doc. [0516359](#)).

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/MODELO
01	TOYOTA COROLLA	OXF-8776	2018/2019
02	TOYOTA ETIOS	NXS-7819	2014/2015
03	TOYOTA HILUX	MZT-3716	2009/2009
04	TOYOTA SW4	QLV-1447	2017/2018
05	TOYOTA HILUX	QLU-3166	2018/2019
06	TOYOTA HILUX	QLU-3156	2018/2019
07	FORD KA	QLW-6717	2018/2019
08	L200 TRITON	NAE-2614	2014/2015

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

E, estando as partes assim acordadas, firmam o presente Termo de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 25 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 25/02/2019, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Renan Albuquerque de Oliveira, Usuário Externo**, em



26/02/2019, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0547044** e o código CRC **2D39A1C1**.

---

Processo Administrativo n. 0003742-39.2017.8.01.0000

0547044v4

---

Criado por [dala.nogueira](#), versão 4 por [jaider.santos](#) em 25/02/2019 11:37:44.